



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 078

Altera termos do Decreto n° 076, de 14 de abril de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - O art. 8º do Decreto n° 076, de 14 de abril de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 8º - Ficam os cargos da COMUN ocupados por voluntários das forças representativas da comunidade e por elementos da Prefeitura Municipal, neste ato designado:

Presidente	: ANTONIO CARLOS RUIZ
Secretária Executiva	: DALVA DE ALMEIDA MARIANI
Supervisora Municipal	: GENI CAETANO LUCIO
Encarregada Administrativa	: GENI CAETANO LUCIO
Enc. dos Programas Pedagógicos	: DALVA DE ALMEIDA MARIANI
Encarregada Cultural	: DORLY ALEXANDRINO DAMASCENO
Encarregada Profissionalizante	: IRENE RAMOS
Apoio	: ANTONIO ROMERO FILHO - <u>Pre</u> <u>feito Municipal</u> ".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 105, de 19.05.82.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de março de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral

Alterado Conforme
Decreto N.º 051 / 84
Demia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1071 de 24/03/83
Carla
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO